



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.13.002.

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Fernando França Silveira e seus **MEMBROS:** Ana Mônica Magalhães e Gleice Queima dos Santos Soares, e ainda a(s) licitantes: 1. **CONSTRUTORA ICONE EIRELI**, 2. **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, 3. **VENTURAS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, abaixo assinados, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.01.13.002, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, no Processo nº 2020.01.13.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s) caso queiram. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da(s) licitante(s), 1. **CONSTRUTORA ICONE EIRELI**, 2. **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, 3. **VENTURAS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s) caso queiram. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: 1. **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, valor total R\$ 710.146,47 (setecentos e dez mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), 2. **VENTURAS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, valor total R\$ 711.926,53 (setecentos e onze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), 3. **CONSTRUTORA ICONE EIRELI**, valor total R\$ 717.157,14 (setecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). A vencedora foi a empresa **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada



Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 Secretaria Municipal de Infraestrutura



desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Morrinhos/CE, 03 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernando Franca Silveira
 FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
 (Presidente)

GLEICE QUELMA DOS SANTOS SOARES
 (Membro)

Gleice Quelma dos Santos Soares
Ana Monica Magalhães
 ANA MONICA MAGALHÃES
 (Membro)

LICITANTES PARTICIPANTES

[Signature]
 CONSTRUTORA ICONÉ EIRELI
 (Licitante)

[Signature]
 AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
 (Licitante)

[Signature]
 VENTURAS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 (Licitante)